

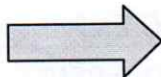
INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Fase do empreendimento:

() Planejamento

(x) Implantação

(x) Operação (Funcionamento)



Previsão de início da Operação: 01/ 08 /2019

Data de Início da Operação: 01/12/2022

Nº de Funcionários: 30

Nº de caminhões utilizados Operacionalmente: 4

Informar o vínculo empresa/veículo: (x) Próprio () Cooperativa local (x) Transportadoras () Autônomos

Há residência(s) de terceiros no entorno?	(x) Sim	() Não
A área está inserida em APP- Área de Preservação Permanente?	() Sim	(x) Não
Haverá supressão de vegetação?	() Sim	(x) Não
Há necessidade de movimentação de terras?	(x) Sim	() Não
Equipamentos Utilizados e ou sistema operacional é emissor de:		
Ruído	(x) Sim () Não	- informar o tipo: <u>Maquinas de terraplenagem e equipamentos</u>
Calor	() Sim (x) Não	- informar o tipo: _____
Poeira	(x) Sim () Não	- informar o tipo: _____
Fumaça	(x) Sim () Não	- informar o tipo: <u>Caminhões, veículos e máquinas</u>
Outros	() Sim () Não	- informar o tipo: _____
Outros	() Sim () Não	- informar o tipo: _____

Descrição operacional da atividade:

Construção de edificação em 6 pavimentos constituída de concreto moldado no local, onde haverá necessidade de ajustes do terreno para adequação dos níveis dos pisos e acessos. A edificação possuirá fechamentos em alvenaria e estrutura metálica com vidros e cobertura com telhas metálicas.

Haverá canteiro de obras no local com escritório, banheiros, vestiários, refeitório, áreas de vivência conforme exigências do MTE. Também possuirá materiais estocados e que serão consumidos no decorrer da obra.

ESTATÍSTICA DO EMPREENDIMENTO	
Área do Terreno: 11.746,80 m ² Área do Empreendimento ou parcelamento: 9.746,20 m ² Área Construída Total: 9.746,20 m ² Área de Reserva Legal: não se aplica Número de Vagas para estacionamento de visitantes: 25	Taxa de Ocupação: 20,80% Taxa de Permeabilidade: 67,34%
Anexar: - Planta impressa de Implantação do Empreendimento; - Arquivo em dwg do empreendimento; - Licença Prévia Ambiental do empreendimento;	

III- DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA
Definida de acordo com o porte do empreendimento. 1- Área de Impacto Indireto. áreas de influência constam no EIV 2- Área de Impacto Direto. áreas de influência constam no EIV

IV - OBSERVAÇÕES GERAIS
<i>Considerações ou condições, definidas a critério do IPLAN e/ou DU/SMIP, para a expedição do Alvará de Construção.</i>

O requerente acima qualificado, relativamente ao Empreendimento listado neste Termo, compromete-se a cumprir, respeitado o contraditório e a ampla defesa, as ações mitigadoras e/ou compensatórias aprovadas no EIV e no EIV Simplificado e descritas no Termo de Compromisso, consoante regulamentação vigente, que deverão ser executadas até o prazo final do Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Funcionamento.

Este Termo de Compromisso não isenta o EMPREENDEDOR de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

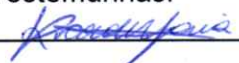
O responsável pelo empreendimento fica ciente que o Alvará de Construção expedido consoante este Termo de Compromisso Inicial será suspenso e, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o EIV apresentado não for aprovado pelos órgãos responsáveis, devendo ocorrer a paralisação das obras até que ocorra a respectiva aprovação pelo IPLAN sob pena, em seu descumprimento, da aplicação das sanções legais cabíveis.

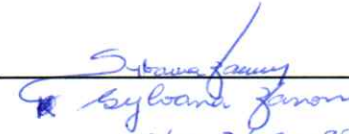
Por estarem assim devidamente ajustadas e compromissadas, as partes firmam o presente Termo de Compromisso Inicial em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos.


 Diretor Executivo do IPLAN


 Empreendedor

Testemunhas:


 KAROLINA MAIA
 079.800.819-00


 Sylvana Zanoni
 642.746.089-72